



# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 24860

## **Requerimento nº 1968-2022 do Vereador Evandro Galete**

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito municipal envidar esforços e informar da possibilidade de determinar ao setor competente para que sejam colocadas placa de denominação os próprios públicos, conforme preceitua a ,Lei Ordinária 8726/2021, denominando Praça Antonio Mesquita -Jardim Itaipú; Lei Ordinária 5332/2022 - denominando Praça Carlos de Oliveira Santos - Higienópolis e Lei Ordinária 8793/2021 - denominando praça Antonio Correia Carlos - jardim Araxá e ainda, a Lei 8909/ 2022, que denomina 'Campo de Futebol Claudionor de Oliveira', em Amadeu Amaral.

---

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília**

---

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito municipal envidar esforços e informar da possibilidade de determinar ao setor competente para que sejam colocadas placa de denominação os próprios públicos, conforme preceitua a ,Lei Ordinária 8726/2021, denominando Praça Antonio Mesquita -Jardim Itaipú; Lei Ordinária 5332/2022 - denominando Praça Carlos de Oliveira Santos - Higienópolis e Lei Ordinária 8793/2021 - denominando praça Antonio Correia Carlos - jardim Araxá e ainda, a Lei 8909/ 2022, que denomina 'Campo de Futebol Claudionor de Oliveira', em Amadeu Amaral.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Evandro Galete  
Vereador - PSDB